

# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JATEÍ - MS

Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 / Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - VII | DIOJATEÍ 05 de Julho de 2024 Número 1787

1

#### SUMÁRIO

**Poder Executivo** 

**Portaria** 

**Poder Legistivo** 

Sem atos oficiais a publicar nesta data.

PREFEITO MUNICIPAL

ERALDO JORGE LEITE

VICE-PREFEITA

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

**CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO** 

EDUARDO APARECIDO MARTINS
PEREIRA

**TELEFONES ÚTEIS** 

PREFEITRA (067) 3465 1133 CÂMARA MUNICIPAL (067) 3465

1137

CONSELHO TUTELAR (067) 3465 1145 CORREIOS (067) 3465 1212

CRAS (067) 3465 1019

CREAS (067) 3465 1152 DETRAN (067) 3465 1108

**ENERGISA** (067) 3465 1401

**POLÍCIA CIVIL** (067) 3465 1121

POLÍCIA MILITAR (067) 3465

1122 SANESUL (067) 3465 1288

(067) 3465 1132 JATEIPREV (067) 3465 1008

**HOSPITAL SANTA CATARINA** 

PROCURADOR GERAL

JOSÉ LUCAS DE MELO CUBAS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

ROGÉRIO DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

FERNANDO CAMILO DO CARMO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

CHRISTIANE CANDIDO PINHEIRO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SANDRA MELISSA GUIMARÃES ARAÚJO FERNANDES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

RODRIGO FELIX DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL FERNANDO ALVES DE ARAÚJO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

ALEX BARBOSA

CONTROLADOR GERAL RAUL FERNANDO GARCIA

THOSE I ENIVANDO GANCIA

**OUVIDOR GERAL** JOSÉ CARLOS GOMES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ESPORTE, LAZER E TURISMO PAULO AUGUSTO MALAOUIAS SILVA

## ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:

### SILVIO APARECIDO DOS SANTOS

CPF: 08429813810

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PF
A1/OU=Videoconferencia/OU=03049033000114/OU=AC SyngularID
Multipla/CN=SILVIO APARECIDO DOS SANTOS:08429813810
2024-07-05T14:20:55-03:00



Diário Oficial assinado eletrônicamente com Certificado digital Padrão ICP-Brasil em conformidade com MP nº 2.200-2 de 2001. O sistema de gestão garante a autenticidade do material gerado dentro do sistema.

#### **PODER EXECUTIVO**

#### **PORTARIA**

#### PORTARIA Nº 235, DE 05 DE JULHO DE 2024

"Concede Licença para Atividade Política ao Servidor que menciona, e dá outras providências".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

- Artigo 1º Conceder Licença para Atividade Política ao servidor **JOÃO PAULO DE JESUS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, matrícula 2040, lotado na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Jateí, no período de **06/07/2024 a 06/10/2024**, para concorrer às eleições de 06/10/2024, com fundamento no Art. 1º, incisos I e II da Lei Complementar nº 064/1990.
- Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito a partir do dia 06/07/2024, revogando-se as disposições em contrário.

  Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, 05 de julho de 2024

#### **ERALDO JORGE LEITE**

Prefeito Municipal